# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CEP 39.300 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 998, DE 30 DE JUNHO DE 1986

Autoriza doação de terreno à Fundação Educacional Caio Martins e dá outras providências correlatas.

O Povo do Município de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM - uma área de terreno de 40,26 has., constante da planta anexa, no terreno havido pela municipalidade, através de reversão da União.

Art. 2º - A doação supra atende ao acordo judicial feito entre a Prefeitura Municipal e a Fundação mencionada no artigo anterior, acordo este celebrado no Processo nº 3361 no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, homologado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca.

Art. 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a pagar os honorários profissionais do procurador da Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM, no processo referido no artigo 2º, como consta do referido acordo, pagamento este a ser feito através da outorga de escritura da área de 25.000 $m^2$ (vinte e cinco mil metros quadrados) de terreno situado na gleba havida pela Municipalidade, por doação do Estado de Minas Gerais e que, na divisão primitiva do imóvel, coube a Joaquim Calado de Souza.

Art. 4º - As despesas decorrentes da doação e do pagamento autorizados nesta lei, correrão por conta dos interessados.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 30 de junho de 1986

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado a fls. nº 166 v/167
do livro Leis nº 37
Em 30 / JUNHO / 1986
ASS. DO ENCARREGADO